



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 111 /2022

Senhores Vereadores

É de conhecimento público que a Guarda Municipal de Jaguariúna presta, diariamente, apoio à população de forma incansável e irrestrita, muitas vezes indo até além do que lhe seria cabível e sempre fazendo o máximo para ajudar. No entanto, algumas ocorrências ficam fora de suas atribuições e do seu campo de trabalho e, portanto, muitas vezes podem ficar sem resolução imediata, o que pode causar certo transtorno.

Foi esse o ocorrido no último sábado, dia 19 de novembro de 2022, onde a Guarda Municipal de Jaguariúna foi acionada para a retirada de dois animais de grande porte que estavam em via pública, machucados e conseqüentemente, causando transtornos no trânsito e com risco iminente de acidentes.

Esse tipo de resgate não é de responsabilidade da Guarda Municipal, contudo, neste dia especificamente, o batalhão pôde contar com a ajuda de um civil que se predispôs a ajudar, sem custos, apenas para contribuir com a população e evitar maiores problemas.

Este civil se trata do senhor Cícero Roberto Leandro Pereira, popularmente conhecido na cidade como "Quito", que de forma honrosa conduziu os referidos animais a seus fiéis depositários em transporte próprio e apoiou a Guarda Municipal na resolução deste problema.

Apenas para título de informação, nesta ocorrência foi lavrado o BO Nº JL8518-1/2022 de maus tratos animais de autoria desconhecida e crime consumado – segundo a lei 9605/98 do meio ambiente (praticar ato de abuso a animais. (Art. 32).

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor** ao senhor Cícero Roberto Leandro Pereira, o Quito, pelo senso de comunidade, bem feitoria e apoio à população e à Guarda Municipal.

Havendo a aprovação desta Moção seja a mesma encaminhada à residência do Sr. Cícero Roberto Leandro Pereira, na esquina da Rua Zenaide Ferreira Machado com a Rua Carlos Turato, S/N, bairro Centro, Jaguariúna-SP, CEP 13910-023.

Gabinete do Vereador Menezes do Canil, 21 de novembro de 2022.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 22 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente